



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.724 DE 05 DE Outubro DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 2.973, de 13 de abril de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), os seguintes membros:

**DIRETORIA**

Presidente: Alexandre Arcangelo

Vice-Presidente: Graziela Maria Godwin Egbuna

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

I) Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial:

Titular: Alexandre Arcangelo

Suplente: Joice Campos Martins

II) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roney Ribeiro Gomes

Suplente: Nathalia Vieira Luz

III) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joseane Ferreira Ribeiro

Suplente: Alessandra Melissa da Silva Sousa

IV) Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Blaynny Vitor Damassena

Suplente: Keila Araújo Lima



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

V) Grupo Abadá Capoeira:

Titular: Elisangela Barbosa Araújo

Suplente: Paulo Antonio F. Monteiro

VI) Movimento Negro de Barra do Garças:

Titular: Graziela Maria Godwin Egbuna

Suplente: Sheilyjaine da Silva Francisco Ribeiro

VII) Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

Titular: Gabriel Gomes Muria

Suplente: Carlos Henrique da Silva

VIII) Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro-Oeste (ALCACO):

Titular: José Carlos de Faria Cardoso

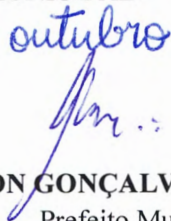
Suplente: Milton Mendes Filho

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 15.163, de 16 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de outubro de 2021.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS  
EM 11/10/2021

